

PORTARIA Nº 296, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo SIGAJUS nº 04101.008959/2025-70,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, VII, "a", do Regimento Interno desta Corte e do art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018, o magistrado PAULO GIOVANI MILITAO DE ALENCAR, titular do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Natal/RN, a afastar-se por 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 30 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador IBANEZ MONTEIRO
Presidente